



# Sessão de esclarecimentos

## Anexo IV - Critério de elegibilidade Estrutura tarifária e Cobertura de gastos

**ERSAR**

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

*THE WATER AND WASTE SERVICES  
REGULATION AUTHORITY*

Rita Silva

29 de julho de 2019

Lisboa



A ERSAR

## Porquê regular os serviços de águas e resíduos?

Corrigir falhas de mercado:

- ✓ Monopólios
- ✓ Externalidades
- ✓ Assimetrias de informação
- ✓ Obrigações de serviço público

Falta de incentivos a preços  
eficientes e competitivos...

Poluição e exploração  
excessiva de recursos  
naturais...

Investimento, custos,  
perdas na rede...

Acesso universal  
Continuidade  
Qualidade  
Preço acessível

## Objetivos da regulação:

Proteção do  
consumidor

Protecção dos interesses dos  
utilizadores (acesso ao serviço,  
qualidade de serviço e respetivo preço)

Proteção das  
entidades gestoras

Contribuição para a salvaguarda da  
viabilidade económica das entidades  
gestoras e dos seus legítimos interesses

Proteção do  
ambiente

Contribuição para a salvaguarda dos  
aspectos ambientais (impactes da  
atividade na água, no ar e no solo)

# O MODELO REGULATÓRIO DA ERSAR

## Regulação estrutural do setor:

Contribuição para uma melhor organização do setor

Contribuição para a clarificação das regras do setor

Elaboração e divulgação regular de informação

Apoio técnico às entidades gestoras

## Regulação comportamental das entidades gestoras:

Monitorização legal e contratual ao longo do ciclo de vida

Regulação económica das entidades gestoras

Regulação da qualidade de serviço prestado

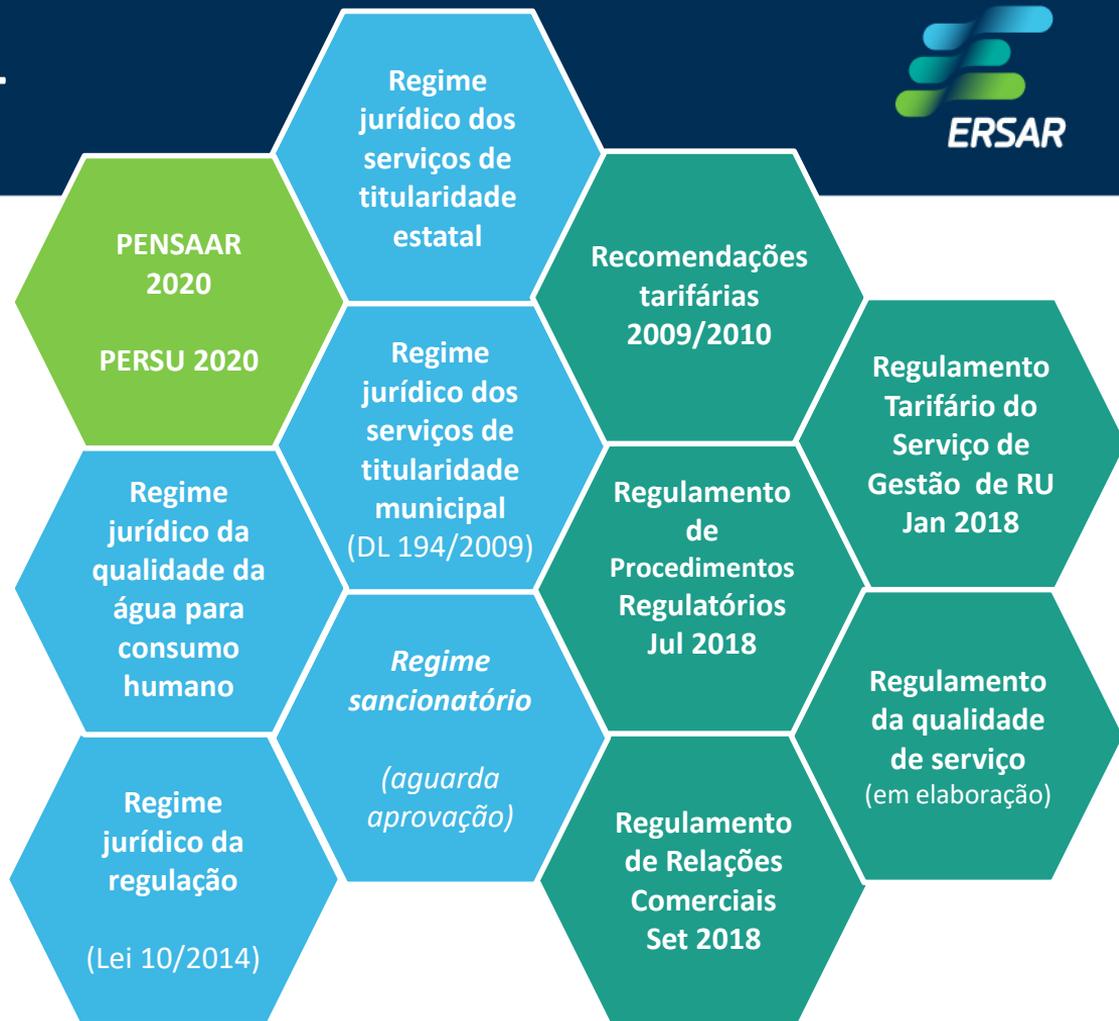
Regulação da qualidade da água para consumo humano

Interface com os utilizadores

# REGULAÇÃO ESTRUTURAL



- **Monitorização, acompanhamento e** reporte da implementação dos **Planos Estratégicos** dos setores
- **Contribuição para a revisão legislativa** dos diplomas relevantes para o sector
- **Elaboração de regulamentos** com eficácia externa
- **Elaboração de recomendações** de carácter técnico



# REGULAÇÃO COMPORTAMENTAL

- Avaliação do cumprimento da lei e dos contratos
- Qualidade do serviço prestada aos utilizadores
- Qualidade da água para consumo humano
- Relacionamento com os utilizadores e resposta a reclamações
- Avaliação das tarifas praticadas e da sustentabilidade económico-financeira dos sistemas



# CICLO DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

## Sistemas municipais – concessões, delegações e gestão direta



Regulador

Publicação de  
informação no  
Portal/Website

Validação,  
tratamento e  
análise de dados

Avaliação da  
conformidade do  
tarifário

**TUF/TEG**

Informação a submeter  
no portal da ERSAR

**+ 15 dias**  
Envio do tarifário  
aprovado

**30 set/30 nov**  
Aprovação do  
tarifário pela  
entidade municipal

**Entidade  
gestora  
(Alta/Baixa)**



**15 de maio**  
Reporte de  
contas reais

**1 agosto/15 out**  
Proposta de  
revisão tarifária

**+ 30 dias**  
Emissão de parecer pela  
ERSAR sobre proposta  
de revisão tarifária

### Reporte de contas

Informação a submeter no Portal da ERSAR:

- Ficheiro com detalhe das contas por serviço
- Outros documentos da prestação de contas

tarifária

### Concessões e delegações:

Fórmula de revisão prevista nos  
contratos

### Gestão direta:

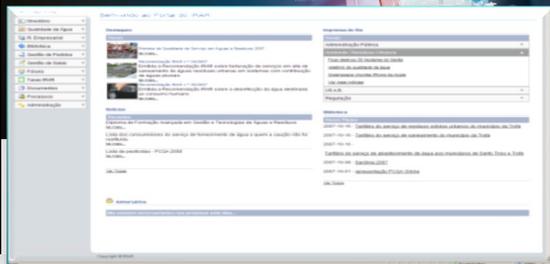
Informação a submeter no Portal da  
ERSAR (**Formação de tarifários**)

# DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

- Divulgação da informação relativa ao setor e às entidades gestoras
- Informação para entidades nacionais e internacionais
- Informação para monitorização planos estratégicos do setor

Website ERSAR

Portal ERSAR  
Acesso profissional



app ERSAR

Relatório Anual dos Serviços Resíduos em Portugal

RELATÓRIO ANUAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

2018 VOL. 1

CARACTERIZAÇÃO DO SETOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS

**Entidade Gestora:**  
CM de Aguiar de Beira  
Av. da Liberdade, n.º 21, 3570-016 AGUIAR DE BEIRA  
Tel. + 351 232 689 100, Fax + 351 232 688 884, Email geral@cmaguiaribeira.pt

**Perfil da entidade gestora:**

Método de gestão	Gestão direta (serviço municipal)
Entidade fiscal	CM de Aguiar de Beira
Comunicação autorizada	NA
Período de vigência do contrato	NA
Tipo de serviço	Em balcão
Utilizador do(s) sistema(s)	ECOSERVAÇÃO - Sociedade de Tratamento de Resíduos do Ribatejo Beirão
Tipologia de áreas de intervenção	Áreas predominantemente rural
População (hab.)	4604
Alojamentos turísticos (n.º)	4265
Volumen de atividades (litros)	2141
Volumen de atividades para reciclagem (litros)	191



**Perfil do sistema de gestão de resíduos:**

Superfície de deposição coletiva (n.º)	22
Colectores (n.º)	0
Secadoras (n.º)	1
Estações de transferência (n.º)	0
Capacidade instalada de contentores (n.º)	335
Veículos afetos à recolha (n.º)	2
Índice de conhecimento de áreas feéricas - em teste	40
Densidade de ecopontos de deposição coletiva (hab./ecoponto)	204

**Ficha de avaliação da qualidade do serviço:**

Indicador	Avaliação 2017	Valor do indicador (pontuação máxima)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2013 - 2017	Observações
<b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>					
R1 01 - Acessibilidade física do serviço	●	88 % (100/110)	***	X X X	
R1 02 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva	●	35 % (100/280)	***	X X X	A entidade gestora em falta: implementar uma análise de recolha seletiva, para melhorar o acesso a este serviço.
R1 03 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,14 % (200/1400)	***		
R1 04 - Limpeza de contentores	●	0,9 % (100/11000)	*		
R1 05 - Resposta a reclamações e sugestões	■	NA (100)		X X X	A entidade gestora informou não ter recebido reclamações e sugestões escritas no período de referência.
<b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>					
R1 06 - Cobertura dos gastos	✗	NR (100/100)			X
R1 07 - Reciclagem de resíduos de recolha seletiva	●	78 % (100)	***		A implementação pela entidade de recolha seletiva de 46 contentores em 2016, permitiu uma melhoria no seu índice de reciclagem de resíduos de recolha seletiva.
R1 08 - Renovação do parque de viaturas	●	273.986 litros/ano (100/360000)	**		X
R1 09 - Rematibração do parque de viaturas	●	312 litros/ano (100/300)	*	X X X X	
R1 10 - Adequação dos recursos humanos	●	2,6 n.º/1000 (100/3700)	*		
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>					
R1 11 - Utilização de recursos energéticos	●	6,8 kg CO2eq (100/1500)	***	X X X	
R1 12 - Emissão de gases com efeito de estufa	●	17 kg CO2eq (100)	***	X X X	

**Recomendações:**  
A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria participadamente dos(x) indicador(es) com avaliação insatisfatória. A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.



# Anexo IV - Critérios de elegibilidade

# Critérios de elegibilidade



## **Objetivo:**

Sustentabilidade económica e financeira dos serviços

## **Requisitos mínimos (cumulativos):**

- Estrutura tarifária do serviço de gestão de resíduos urbanos prestados a utilizadores finais (domésticos e não domésticos)
- Grau de recuperação dos custos

Com base no Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR)

# Estrutura tarifária - Requisitos mínimos



**Tarifa de disponibilidade:** valor único em função do intervalo temporal, expressa em €/dia



**Tarifa variável:** devida em função do nível de utilização do serviço, expressa em €/unid.

Aplicável de acordo com umas das seguintes metodologias, ou outra desde que devidamente justificada perante a ERSAR:

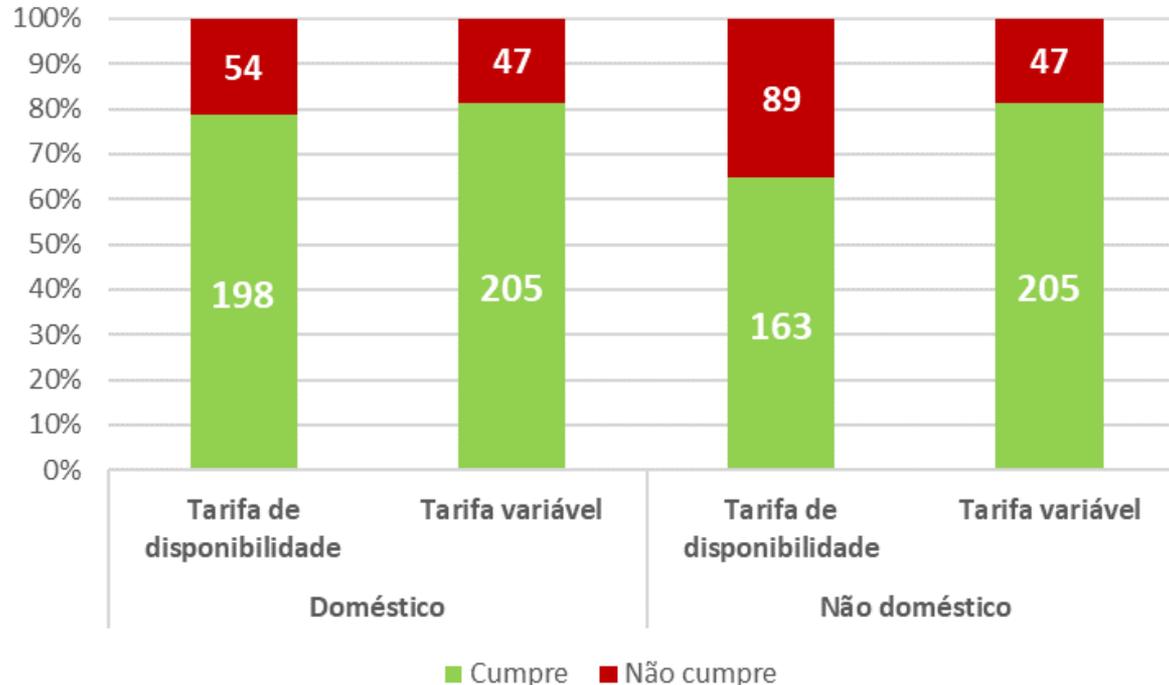
Euros por quantidade de resíduos urbanos resultantes de recolha indiferenciada, no caso de medição direta do respetivo peso ou volume

*ou:*

Euros por m<sup>3</sup> de água consumida, no caso de indexação ao consumo de água.

# Tarifários de RU – conformidade RTR

- Em 2018 - **127 EG** não cumpriam os requisitos mínimos (47%)



# Cobertura de gastos - Requisitos mínimos



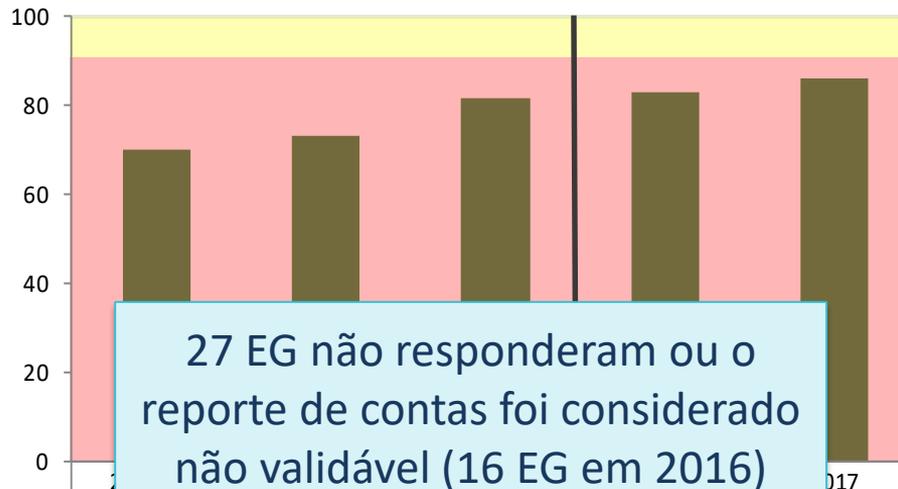
- ☑ Contabilidade analítica em implementação, com plano de contas dedicado aos serviços de resíduos – até à data da apresentação da candidatura
- ☑ Recuperação de gastos no mínimo de 90%, em 2017  
(salvo se o valor do indicador da acessibilidade económica for superior a 0,5%)
- ☑ Serão ainda consideradas elegíveis todas as EG com cobertura de gastos < 90%, sob o compromisso de garantirem uma cobertura ≥ 90% até 2020.

# RU06 – Cobertura de gastos

## Valores de referência (%)

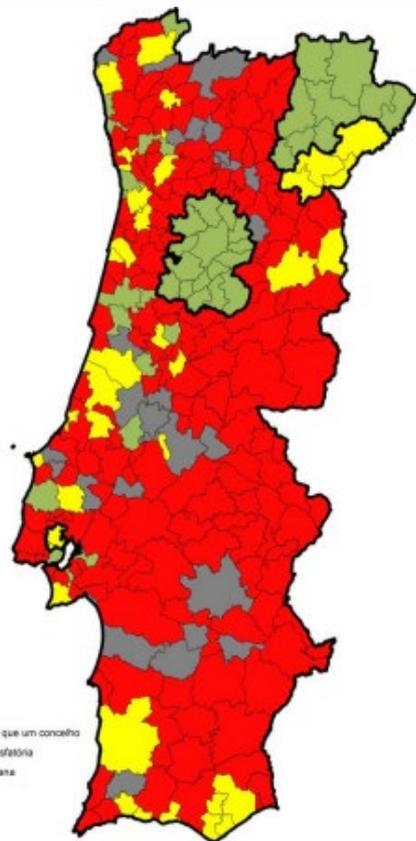
Qualidade do serviço boa	[100; 110]
Qualidade do serviço mediana	[90; 100[ ou ]110; 120[
Qualidade do serviço insatisfatória	[0; 90[ ou ]120; +∞[

## Evolução



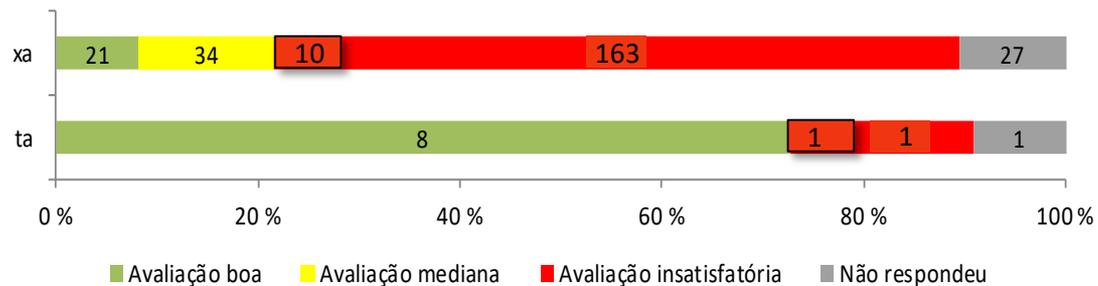
RU06ab - Média do indicador (%)	70	73	82	86
N.º de EG com resposta	28	35	35	28
N.º total de EG	55	55	55	55
Fiabilidade dos dados (%) - ***	24	24	24	24
Fiabilidade dos dados (%) - **	51	51	51	51
Fiabilidade dos dados (%) - *	4	8	8	11

# Cobertura de gastos $\geq 90\%$



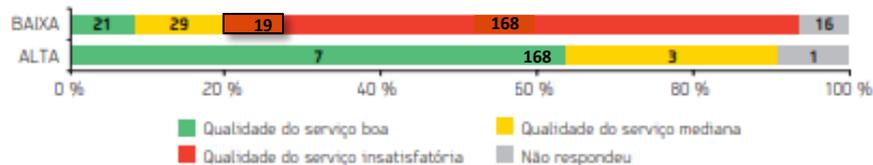
2017

**Apenas 65 EG em baixa com CG  $\geq 90\%$**



2016

**Apenas 69 EG com CG  $\geq 90\%$**

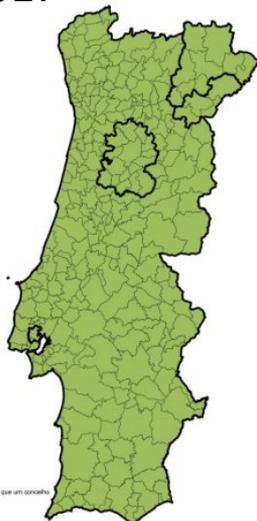


# Cobertura de gastos <90% e Acessibilidade >0,5%

## Valores de referência (%)

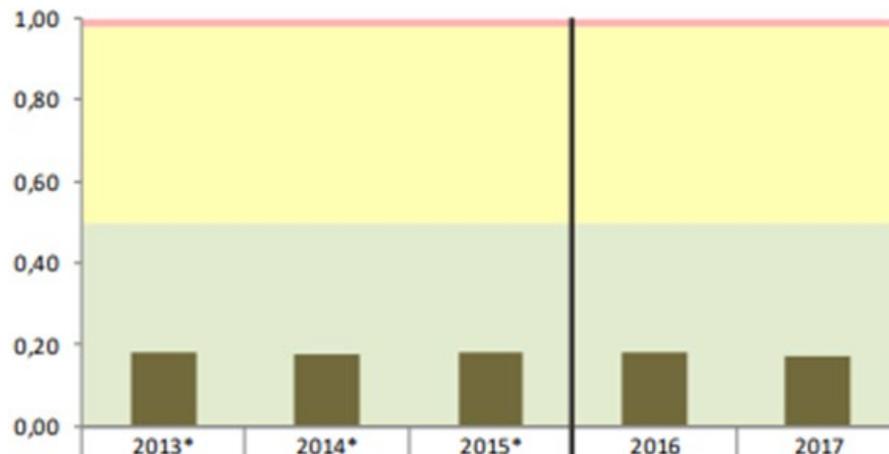
Qualidade do serviço boa	[0; 0,5]
Qualidade do serviço mediana	]0,5; 1,00]
Qualidade do serviço insatisfatória	]1,00; +∞[

2017



Legenda:  
 - Limite de concelho  
 - EG que abrangem mais do que um concelho  
 - Qualidade do serviço boa

## Evolução do indicador RU03 – Acessibilidade económica do serviço (%)

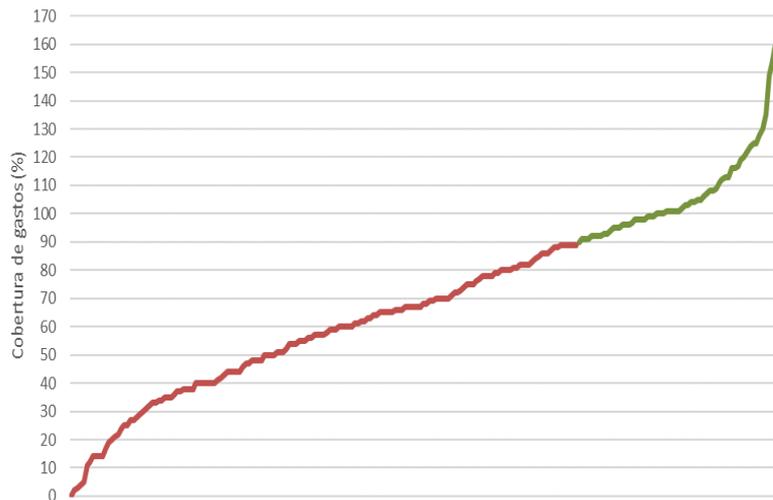


	2013*	2014*	2015*	2016	2017
RU03b - Média do indicador (%)	0,18	0,17	0,18	0,18	0,17
N.º de EG com resposta	258	258	258	257	255
N.º total de EG	259	259	258	257	255
Fiabilidade dos dados (%) - ***	100	100	100	100	100
Fiabilidade dos dados (%) - **	0	0	0	0	0
Fiabilidade dos dados (%) - *	0	0	0	0	0

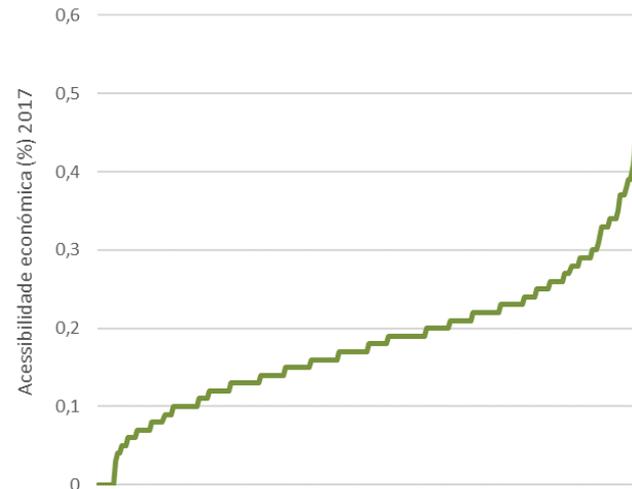
# Cobertura de gastos <90% - convergência até 2020



## Cobertura de gastos 2017



## Acessibilidade económica 2017





**ERSAR**

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

*THE WATER AND WASTE SERVICES  
REGULATION AUTHORITY*

Obrigada pela vossa atenção!

[rita.silva@ersar.pt](mailto:rita.silva@ersar.pt)